



São Paulo (SP), 06 de julho de 2018

Aos Cotistas,

TERCON FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO MULTICREDITO CREDITO PRIVADO, constituído sob a forma de condomínio aberto de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada (“Instrução CVM 555”), e inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (“CNPJ/MF”) sob o nº 25.246.183/0001-50 (“Fundo”), neste ato representado pela **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Administrador” ou “CM Capital”), instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1.195, 4º Andar, Vila Olímpia, CEP 04547-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.671.743/0001-19, devidamente credenciada junto à CVM como administrador de carteiras de valores mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 13.690 de 4 de junho de 2014, vem, por meio do presente, comunicar aos cotistas o que segue:

FATO RELEVANTE

O Administrador informa que renunciou, na data de hoje, aos serviços de administração fiduciária do Fundo, nos termos do art. 94, caput e §1º, da Instrução CVM 555. Em razão da renúncia do Administrador, serve o presente fato relevante para informar, ademais, e nos termos do já referido dispositivo, que o Administrador: **(i)** permanecerá no exercício de suas funções até sua efetiva substituição, a qual, contudo, deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias; e **(ii)** convocou Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas a ser realizada no dia 23 de julho de 2018, conforme Rerratificação ao Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas divulgada na data de hoje, para, dentre outros assuntos, deliberar a substituição do Administrador do Fundo.

São Paulo, 06 de julho de 2018.

CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administrador